

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 046/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARCOS DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 002/2014, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o Sr. Marcos dos Santos, portador do CPF nº. 065.986.969-17, RG nº.5.137.706, para o Cargo de Motorista, com lotação junto a Secretaria de Transportes, Obras Serviços Urbanos, Nível 31, do Grupo 03 – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.


**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de Fevereiro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto n. 046/2017</u>
DATA: <u>06/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2185</u>
 Assinatura

**EDERSON CEREZOLLI**  
Secretário de Administração